



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 216, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**INTERROMPE PARCIALMENTE LICENÇA PRÊMIO
DE SERVIDOR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Memorando nº 032/2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

INTERROMPE, parcialmente, licença prêmio do servidor Wilson Soares Silveira Filho, matrícula 175, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral que se encontra no gozo de licença prêmio concedida sob a forma de afastamento, por motivos de superior interesse público e necessidade da administração, no dia 05 de junho de 2024, turno da manhã.

No ano em curso, o servidor poderá usufruir o turno remanescente, na mesma carga horária em que esteve efetivamente trabalhando quando convocado, de acordo com o registro ponto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/06/2024.*

*Solange da Costa Pedrosa.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*